



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82020261311947

Nome original: CERTIDAO DE INTEIRO TEOR - [MAT 24]_2026-01-29.pdf

Data: 29/01/2026 09:53:23

Remetente:

Rosana Lacerda Coelho Fernandes

Ofício Único de Equador

TJRN

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Resposta a Ofício de 13 01 2026, referente ao processo nº 000006

5-41.2007.8.20.0123



CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE EQUADOR/RN
Município: Equador/RN - Comarca de Parelhas/RN
Titular: Rosana Lacerda Coelho Fernandes
Rua Getúlio Vargas, nº 356, Centro, Equador/RN – CEP nº 59.355-000.
Email: cartorioequador@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código Nacional de Matrícula

094433.2.0000024-29

PROTOCOLO



2026-000011

ROSANA LACERDA COELHO FERNANDES, Oficiala do Registro de Imóveis da cidade de Equador, Estado Rio Grande do Norte, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 24

DATA: 26 DE SETEMBRO DE 1978.

(INTEIRO TEOR DO LIVRO 2, FLS. 12V) **IMÓVEL** LOCALIZADO NO SÍTIO TIMBAUBA, DESTA MUNICÍPIO DE EQUADOR. **PROPRIETÁRIO**: ARNOUD MACÊDO DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, RESIDENTE NA CIDADE DE PARELHAS RN. TRANSMITENTE: BELISIO CANDIDO DE MACÊDO, BRASILEIRO, VIÚVO, COMERCIANTE, RESIDENTE NA CIDADE DE PARELHAS RN. VALOR C\$ 81.600,00 (OITENTA E UM MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS). **REGISTRO ANTERIOR**: REGISTRADO NO LIVRO 3-Y, AS FLS. 89 E 90, DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA CIDADE PARELHAS EM 7/4/62; PELO O ESCRIVÃO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA, DA CIDADE DE PARELHAS.

DATA: 26 DE SETEMBRO DE 1978.

R-001-000024-(INTEIRO TEOR DO LIVRO 2, FLS. 12V) "**AV-1-24**: AVERBAÇÃO NA FORMA DA CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA Nº FIR/200, REGISTRADA HOJE NO LIVRO 3, REGISTRO AUXILIAR DESTA CARTÓRIO, ÀS FOLHA 12, SOB Nº 27, IMÓVEL CONSTANTE DA MATRICULA SUPRA, FOI HIPOTECADO EM 1º GRAU AO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, AGÊNCIA DE JARDIM DO SERIDÓ RN. EQUADOR RN, EM 26 DE SETEMBRO DE 1978. EU (A) OFICIAL DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE EQUADOR RN". O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. EQUADOR - RN. 26 DE SETEMBRO DE 1978.

DATA: 7 DE JUNHO DE 1979.

R-002-000024-(INTEIRO TEOR DO LIVRO 2, FLS. 12V) "**AV-2-24**: AVERBAÇÃO NA FORMA DA CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA Nº FCR.78.119; REGISTRADA NO LIVRO 3. REGISTRO AUXILIAR DESTA CARTÓRIO, ÀS FLS 12, SOB Nº 27, IMÓVEL CONSTANTE DA MATRICULA SUPRA, FOI HIPOTECADO EM 1º GRAU AO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, AGÊNCIA DE JARDIM DO SERIDÓ RN. EQUADOR RN, EM 07/06/79. EU (A) OFICIAL DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DESTA CIDADE DE EQUADOR – RN". O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. EQUADOR - RN. 7 DE JUNHO DE 1979.

DATA: 8 DE FEVEREIRO DE 1980.

R-003-000024-(INTEIRO TEOR DO LIVRO 2, FLS. 12V) "**AV-3-24**: AVERBAÇÃO FEITA NA FORMA DA CÉDULA RURAL HIPOTECARIA Nº FIR/019, REGISTRADA NO LIVRO 3, REGISTRO AUXILIAR DESTA CARTÓRIO, ÀS FLS 16V, SOB Nº 35, IMÓVEL CONSTANTE DA MATRICULA SUPRA, FOI HIPOTECADO EM 1º GRAU AO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, AGÊNCIA DE JARDIM DO SERIDÓ RN. EQUADOR EM 08/02/1980. EU (A) OFICIAL DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE EQUADOR RN".. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. EQUADOR - RN. 8 DE FEVEREIRO DE 1980.

DATA: 25 DE JULHO DE 1980.

R-004-000024-(INTEIRO TEOR DO LIVRO 2, FLS. 12V) "**AV-4-24**: AVERBAÇÃO FEITA NA FORMA DA CÉDULA RURAL HIPOTECARIA Nº FIR-80/097; REGISTRADA NO LIVRO 3, REGISTRO AUXILIAR DESTA CARTÓRIO, ÀS FLS 19, SOB Nº 39, IMÓVEL CONSTANTE DA MATRICULA SUPRA, FOI HIPOTECADO EM 1º GRAU AO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, AGÊNCIA DE JARDIM DO SERIDÓ RN. EQUADOR RN, EM 25/07/80. EU (A) OFICIAL DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS". O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. EQUADOR - RN. 25 DE JULHO DE 1980.

DATA: 7 DE NOVEMBRO DE 1981.

R-005-000024-(INTEIRO TEOR DO LIVRO 2, FLS. 12V) "**AV-5-24**: AVERBAÇÃO NA FORMA DA CÉDULA HIPOTECARIA Nº FIR/81/116-9, REGISTRADA NO LIVRO 3, REG. AUXILIAR DESTA CARTÓRIO, ÀS FLS 22, SOB Nº 45, IMÓVEL CONSTANTE DA MATRICULA SUPRA, FOI HIPOTECADO EM 1º GRAU AO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, AGÊNCIA DE JARDIM DO SERIDÓ RN, EQUADOR RN EM 07/11/81. EU (A) OFICIAL DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS". O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. EQUADOR - RN. 7 DE NOVEMBRO DE 1981.

DATA: 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

R-006-000024-(INTEIRO TEOR DO LIVRO 2, FLS. 12V) "**TRANSPORTE DE MATRÍCULA**: NESTA DATA, A PRESENTE MATRÍCULA 24, FLS 12V, LIVRO 2, FOI TRANSPORTADA PARA O SISTEMA DE FICHAS. DOU FÉ. EQUADOR/RN, 25.11.2019. A OFICIAL (A) ROSANA LACERDA COELHO FERNANDES".

R-6-24: PROTOCOLO Nº 848. DATA: VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE (22.11.2019). **REGISTRO PENHORA**. EM ATENDIMENTO À ORDEM JUDICIAL, PROFERIDA PELA DRA. JANAÍNA LOBO DA SILVA MAIA, MM JUÍZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARELHAS/RN, EXTRAÍDA DO OFÍCIO Nº 0000065-41.2007.8.20.0123-001 – SJ DE 20.11.2019, PROCEDO AO REGISTRO DE PENHORA (ART. 285 DO PROVIMENTO Nº 156 DA

CGJ/RN) DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, CONFORME TERMO DE PENHORA DE IMÓVEL, PASSADO NO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE Nº 0000065-41.2007.8.20.0123, QUE TEM COMO EXEQUENTE O INSTITUTO BRAS. DO MEIO AMBIEN. E DOS REC. NAT. RENOVÁVEIS (CENTRO DE CONSERV. E MANEJO DE RÉPTEIS E DE ANFÍBIOS-RAN), COMO EXECUTADO CERÂMICA TIBIRIRI LTDA – ME, E R\$ 6.024,80 (SEIS MIL E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) COMO VALOR DA CAUSA. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA PASTA DOCUMENTOS DO REGISTRO DE IMÓVEIS ANO 2019, DESTE OFÍCIO ÚNICO DE EQUADOR/RN REFERENTE AO PROTOCOLO 848. DOU FÉ. EQUADOR/RN, 25.11.2019. A OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS: (A) (ROSANA LACERDA COELHO FERNANDES). ISENTOS DE CUSTAS E EMOLUMENTOS POR SE TRATAR DE ORDEM JUDICIAL PROFERIDA EM PROCESSO DE EXECUÇÃO. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: RN201910944330001200XKI. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. EQUADOR - RN. 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Foi consultada a Base Nacional de Indisponibilidade de Bens em 29/01/2026, às 09:44, para o CPF: 003.680.244-15, sendo obtido resultado negativo, apresentando código HASH nº 5g7e9z6awg.

CERTIFICA ainda, que não constam registros no CPF/CNPJ do(a) proprietário(a) na Central de Indisponibilidade de Bens (CNIB).

Certidão de Inteiro Teor extraída por meio reprográfico ou eletrônico (Lei Nº 14.382 de 2022).



Selo Digital:

RN202610944330002004RYD

Para consultar o selo, acesse <http://www.tjrn.jus.br>

Este documento foi assinado digitalmente por

ROSANA LACERDA COELHO FERNANDES

042.312.137-55

Equador - RN, 29 de Janeiro de 2026